



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 010/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 135 - 27.813.0003.1024.0000 CONST., AMPLIACAO E REFORMAS EM PRACAS DE ESPORTES E CLUBES 2.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

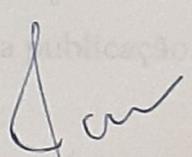
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 133 - 27.812.0003.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER -2.500,00
3.3.90.39.30OUTROS SERV TERCEIRO P. JURIDICA - ADIANTAMENTO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 29 de Abril de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume